

**EDITAL Nº 023/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES**

**Curso de Tecnologia em Produção Cultural**

**DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Tecnologia em Produção Cultural**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 598/23, 655/23, 679/23 e 018/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

**Disciplina: Linguagens e Manifestações Artísticas**

Nenhum inscrito foi homologado.

**Disciplina: Cultura e Diversidades**

Nenhum inscrito foi homologado.

**Disciplina: Antropologia da Cultura**

Nenhum inscrito foi homologado.

<b>Disciplina: Sociologia da Cultura</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	PATRICIA CAMERA VARELLA	8,3

<b>Disciplina: Cultura Popular Brasileira</b>		
Nenhum inscrito foi homologado.		

<b>Disciplina: Metodologia da Pesquisa</b>		
Nenhum inscrito foi homologado.		

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

<b>Disciplina: Semiótica e Cultura</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	MARCO ANTÔNIO RAMOS VIEIRA	7,4

<b>Disciplina: Introdução a Educação à Distância</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	ANA JUSSARA SILVA DO NASCIMENTO	1,6
2º.	LIVIA FRANCIELE DA SILVEIRA DONINI GRASSMANN	1,2

Disciplina: Arte Cultura e Contemporaneidade		
Classificados		PONTOS
1º.	ARTHUR CALHEIROS AMADOR	6,0
2º.	EVELISA DE MORAES DULZ	5,0

Disciplina: Seminário Avançado I em Arte e Cultura		
Classificados		PONTOS
1º.	DIEGO ALEXANDRE DIVARDIM DE OLIVEIRA	6,5

Disciplina: Projeto Articulador I em Arte e Cultura		
Classificados		PONTOS
1º.	JEANINE MAFRA MIGLIORINI	7,0

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

KAMILA CAROLINE CAMARGO	Não atende ao item 4.3 (Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017: a) Professor Formador I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. Bolsa de R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). b) Professor Formador II — Formação mínima em nível de mestrado e experiência
-------------------------	---

	de 1 (um) ano no magistério superior. Bolsa de R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)); apresenta declarações de três atividades, mas não comprova a experiência de pelo menos 1 ano como docente no Ensino Superior; não atende ao item 4.4 (Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle).
LUCIANE MARIA SERRER DE MATTOS	não atende ao item 5.13 (Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12): inclui páginas com linhas em branco e um e-book sobre o Moodle (de autoria de outros profissionais).
MARCELO MESSIAS HENRIQUES	apresenta a declaração do Anexo III sem preenchimento do tempo de atuação no Ensino Superior; não atende ao item 5.13 (Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12): apresenta junto à sua documentação, declarações de produção de material didático e declaração de outra pessoa "Rosiclei Caetano Souza" (página 36).
RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI	Não atende ao item 4.3 (Enquadrar-se em pelo menos um dos perfis abaixo, conforme Portaria Capes/MEC nº 139/2017, anexo I; Portaria Capes/MEC nº 183/2016; e Portaria Capes/MEC nº 15/2017: a) Professor Formador I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. Bolsa de R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). b) Professor Formador II — Formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior. Bolsa de R\$1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)); apresenta declarações de três atividades, mas não comprova a experiência de pelo menos 1 ano como docente no Ensino Superior; não atende ao item 4.4 (Ter concluído curso de funcionalidades do Moodle).
ROSELI APARECIDA FOLTRAN	não atende ao item 5.13 (Não serão homologadas inscrições com excesso de documentação inválida para a contagem de pontos deste edital, conforme delimitado nos itens 5.10 e 5.12): inclui excesso de certificações de formação em tutoria EaD.

### 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 08 de fevereiro de 2024.

**Prof<sup>o</sup>. Dra. Adriana Rodrigues Suarez**  
Coordenação de Curso

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG